

AO JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DESTA CAPITAL

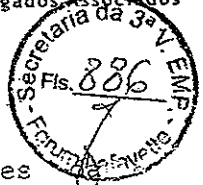


Processo número: 0024.06.033244-2

Alano Otaviano Dantas Meira, Administrador judicial no processo acima, Recuperação Judicial da empresa Social Alimentos, Indústria e Comércio Ltda, que tramita perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca Belo Horizonte, MG, vem, em cumprimento ao que determina do art. 37, § 7º, requerer a juntada da ata de reunião da Assembléia Geral de credores realizada em 19/09/2006, acompanhada dos respectivos anexos, quais sejam: lista de presença do credores, lista de votação do plano de recuperação, parecer apresentado pelo perito contábil (Dr. Washington Maia Fernandes), - Procurações apresentadas pelos credores; manifestação de recusa ao plano do Banco Semear.

Esclarece o administrador que na referida assembléia compareceram os seguintes credores: Cooperativa Regional Alfa Ltda, Efege Armazenamento e Adm., Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda., Oleoplan S/A Oleos Vegetais Planalto, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, Banco Real ABN AMRO, Banco Bradesco S/A, Banco Mercantil do Brasil, Banco Semear (Emblema) e Banco J. Safra (credor não sujeito à recuperação), os quais são titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, o que propiciou a instalação da assembléia.

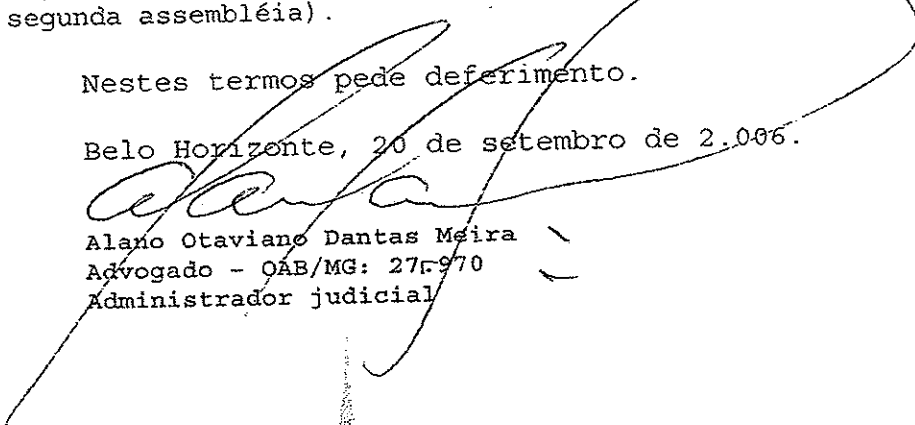
Esclarece ainda que o plano de recuperação original apresentado pela recuperanda não foi aprovado pelos credores, vez que dos nove credores votantes (oito na classe dos quirografários e um na classe dos com garantia real) um aprovou o plano e oito o reprovaram, conforme lista de votação anexa à ata.



A vista da não aceitação pelos credores proposta constante do plano de recuperação, foi apresentada uma proposta pelos credores que consiste na redução do prazo de carência para no máximo 06 (seis meses), oferecimento de garantias reais ou fidejussórias idôneas e suficientes e vencimentos trimestrais dos parcelamentos, proposta a qual os procuradores da recuperanda presentes à assembléia levarão à apreciação da sociedade, para nova deliberação no próximo dia 27/09 (data designada para a segunda assembléia).

Nestes termos pede deferimento.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2.006.


Alano Otaviano Dantas Meira
Advogado - OAB/MG: 27.970
Administrador judicial

ATA DE REUNIÃO (E CONVOCACÃO) DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES CONVOCADA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA DEVEDORA (AUTORA) **Socita Alimentos Indústria e Comércio Ltda** nos Autos da Recuperação Judicial de nº 0024.06.033244-2 - 3ª VARA EMPRESARIAL de Belo Horizonte.



Belo Horizonte, 19.09.2006 - 14:10h.

ABERTOS OS TRABALHOS, O MESTRE ADMINISTRADOR JUDICIAL, DR. ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA, TENDO VERIFICADO A PRESENÇA DE CREDORES QUE REPRESENTAM MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE, CONFORME COMPROVAM AS LISTAS ANEXAS, DECLAROU, NOS TERMOS DO ART. 37, § 2º DA LEI 11.101/2005, INSTALADA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VISANDO A DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO DA EMPRESA **Socita Alimentos**.

A SEGUIR, NOMEOU COMO SECRETÁRIO DENTRE OS CREDORES PRESENTES (ART 37, § 1º) O DR. LUIZ JOAQUIM VOGUEIRA DE ARAÚJO - OAB/RJ 3427, REPRESENTANTE DA **Deoptam S.A.**

O ADMINISTRADOR JUDICIAL ADVERTIU QUE INICIALMENTE DEVER-SE-IA ~~inicialmente~~ DECIDIR (DECIDIR) SOBRE A APROVAÇÃO OU NÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO.

O REPRESENTANTE DO CREDOR BRADESCO MANIFESTOU-SE INDIVIDUALMENTE NO SENTIDO DE QUE APROVA O PLANO, desde que haja modificação no mesmo.

LEVADA À VOTAÇÃO O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA RECUPERANDA, FOI O MESMO REPROVADO, CONFORME VOTAÇÃO COLHIDA NO TERMO ANEXO; (~~conforme~~ LISTAS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA.)

①

Alano Otaviano Dantas Meira



A pedido dos credores presentes, manifestou-se o perito contábil nomeado nos autos, Dr. Washington Maia, informando o movimento contábil da recuperanda e que sugeria o aporte de capital e isso seria possível se o Sr. Anísio Nogueira Soares, sócio oculto da empresa efetuasse o referido aporte. afirmando o Sr. perito que o referido sócio teria que vender uma fazenda de sua propriedade, em Parapora, MG.

Efetuada a comunicação do resultado da votação do plano pelo administrador judicial, propôs-se fossem apresentadas alternativas para a renovação do plano de recuperação, tendo os credores presentes apresentado diversas propostas e após debates sobre as mesmas saiu vencedora a proposta seguinte que será levada pela recuperanda para análise e discussão na próxima assembleia designada para o próximo dia 27.09.2006.

- proposta dos credores: 1) Redução do prazo de carência para no máximo 06 (seis meses); 2) Oferecimento de garantias reais ou fidejussórias idôneas e suficientes; 3) Vencimentos trimestrais dos parcelamentos.

A seguir, deliberou a assembleia, dar continuidade dos trabalhos no próximo dia 27/09, no horário e local já designado. Até esta data deverá manifestar-se a recuperanda sobre a proposta dos credores.



1) REPRESENTANTE DO BANCO SEMPRE APRESENTOU MANIFESTAÇÃO ESCRITA SOBRE SUA DESCONFORMIDADE SOBRE A PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO. DETERMINOU-SE ADMINISTRADOR SUA JUNTA DA PRESENTE ATA.

Lida a ATA, A REQUERIMENTO DA CREDORA FEEGE, REGISTRADO O PERITO CONTABIL, EM SUA MANIFESTAÇÃO DECLAROU DO PRÓPRIO SR- ANÍSIO

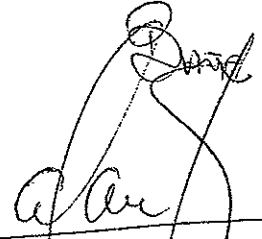
TER OUVIDO,

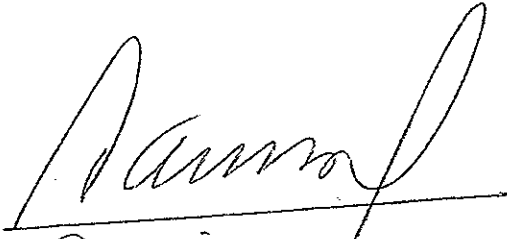
NOGUEIRA SOARES A INFORMAÇÃO DE QUE DEPENDIA DA VENDA DA FAZENDA PARA UTILIZAR O RESULTADO PARA PAGO DOS CREDORES DA SOCIEDADE.

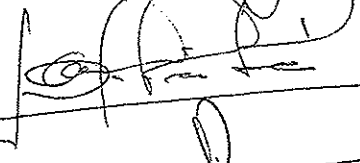
EM TEMPO, O REP. DO BRASESCO EXPLICITOU QUE NÃO APROVAVA O PLANO APRESENTADO, SEM PREJUÍZO DE ULTERIORMENTE PODE SER EXAMINADA OUTRA PROPOSTA.

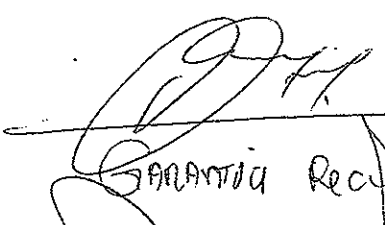
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO DA QUAL FOI LAVADA A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, PELO SECRETÁRIO.


Dado, 19.09.2006.


 Administrador Judicial


 SECRETÁRIO


 membros, credores Quirografários


 Garantia Recp


 DEVEDORA.

Assembléia Geral de Credores - Socila Alimentos, Indústria e Comércio Ltda
 Data: 19/09/2.006 - Lista de presença



Credor		Assinaturas
1	Aviário Santo Antônio Ltda	1
2	Brascafe Indústria e Comércio Ltda.	2
3	Belvitur Viagens Ltda.	3
4	Brindes Tip Ltda	4
5	Bolsa de Mercadorias de Minas Gerais	5
6	Cerealista Bethel Ltda.	6
7	Cootam - Coop. Transportadores Auto. Matão	7
8	Cooperativa Regional Alfa Ltda.	8
9	Comércio e Beneficiamento de Cereais Eldor	9
10	Conmel- Contagem Medicina Empresarial	10
11	Efege Armazenamento e Adm.	11
12	Fabrimar Comércio de Dist. Produtos Alim. Ltda.	12
13	Grafimig Gráfica Minas Gerais Ltda.	13
14	Guari Fruits Indústria e Comércio de Poipa	14
15	Hipercon Terminais de Cargas Ltda.	15
16	Interfilmes do Brasil Ltda.	16
17	Irmãos Três & Cia Ltda.	17
18	Indústria de Embalagens Pelicano Ltda.	18
19	Litográfica Uberlândia Ltda.	19
20	Litográfica Valência Ltda.	20
21	Lineu Pinzon Arroz Sul.	21
22	Minascon Comércio de Alimentos Ltda.	22
23	MG Cartuchos e Toner Ltda.	23
24	Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda.	24
25	Mira Minas Transp. Rodoviários	25
26	Ninfa Indústria de Alimentos Ltda.	26
27	Orsa Celulose, Papel e Embalagens S/A	27
28	Oleoplan S/A Oleos Vegetais Planalto	28
29	Rygon Comércio Importação e Exportação Ltda.	29
30	Reimassas Produtos Alimenícios S/A	30
31	Santa Rosa Comércio e Distribuição Ltda	31
32	Sul Transportes Ltda.	32
33	Transporte Rodor Ltda.	33
34	Banco Nossa Caixa S/A	34
35	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	35
36	Banco BRB- Banco Regional de Brasília S/A	36
37	Banco Real ABN AMRO	37
38	Banco Bradesco S/A	38
39	Banco Guanabara S/A	39
40	Banco Mercantil do Brasil S/A	40
41	Banco Safra S/A	41
42	Banco Semear (Emblema)	42
43	**Banco Rural S/A	43
44	**Banco J. Safra	44

Administrador Judicial

Devedor

Membros credores quirografários

Membros Credores com garantia real

Secretário

** - Credores não sujeitos a recuperação

Pauta: Deliberação sobre o Plano de Recuperação da Empresa Socila
 Data: 19/09/2.006 - 1ª Convocação - Votação do plano original



	Credor	Crédito	Vr do Crédito	Pres	Aus	Aprova	Reprova
1	Aviário Santo Antônio Ltda	Quirografário	R\$ 42.750,00				
2	Brascafe Indústria e Comércio Ltda.	Quirografário	R\$ 2.480,00				
3	Belvitur Viagens Ltda.	Quirografário	R\$ 1.376,34				
4	Brindes Tip Ltda	Quirografário	R\$ 3.957,66				
5	Bolsa de Mercadorias de Minas Gerais	Quirografário	R\$ 25,00				
6	Cerealista Bethel Ltda.	Quirografário	R\$ 89.566,00				
7	Cootam - Coop. Transportadores Auto. Mat	Quirografário	R\$ 59.750,30				
8	Cooperativa Regional Alfa Ltda.	Quirografário	R\$ 2.633.442,21			X	
9	Comércio e Beneficiamento de Cereais Eld	Quirografário	R\$ 2.346,00				
10	Conmel- Contagem Medicina Empresarial	Quirografário	R\$ 148,20				
11	Efege Armazenamento e Adm.	Quirografário	R\$ 1.224.648,75				X
12	Fabrimar Comércio de Distribuição de Prod	Quirografário	R\$ 21.435,30				
13	Grafimig Gráfica Minas Gerais Ltda.	Quirografário	R\$ 1.722,60				
14	Guari Fruits Indústria e Comércio de Polpa	Quirografário	R\$ 2.866,05				
15	Hipercon Terminais de Cargas Ltda.	Quirografário	R\$ 9.700,00				
16	Interfilmes do Brasil Ltda.	Quirografário	R\$ 2.121,30				
17	Irmãos Três & Cia Ltda.	Quirografário	R\$ 7.408,50				
18	Indústria de Embalagens Pelicano Ltda.	Quirografário	R\$ 16.636,67				
19	Litográfica Uberlândia Ltda.	Quirografário	R\$ 994.140,00				
20	Litográfica Valência Ltda.	Quirografário	R\$ 62.449,90				
21	Lineu Pinzon Arroz Sul.	Quirografário	R\$ 762.238,00				
22	Minascon Comércio de Alimentos Ltda.	Quirografário	R\$ 182.000,00				
23	MG Cartuchos e Toner Ltda.	Quirografário	R\$ 189,00				
24	Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda.	Quirografário	R\$ 502.500,00				X
25	Mira Minas Transp. Rodoviários	Quirografário	R\$ 150,00				
26	Ninfa indústria de Alimentos Ltda.	Quirografário	R\$ 29.149,77				
27	Orsa Celulose, Papel e Embalagens S/A	Quirografário	R\$ 27.782,33				
28	Oleoplan S/A Oleos Vegetais Planalto	Quirografário	R\$ 1.280.350,00			X	
29	Rygon Comércio Importação e Exportação	Quirografário	R\$ 5.845,69				
30	Reimassas Produtos Alimenícios S/A	Quirografário	R\$ 10.296,33				
31	Santa Rosa Comércio e Distribuição Ltda	Quirografário	R\$ 1.568,28				
32	Sul Transportes Ltda.	Quirografário	R\$ 52.499,00				
33	Transporte Rodor Ltda.	Quirografário	R\$ 6.070,00				
34	Banco Nossa Caixa S/A	Quirografário	R\$ 2.071.091,85				
35	Banco do Estado do Estado do Rio Grande	Quirografário	R\$ 714.808,71			X	
36	Banco BRB- Banco Regional de Brasília S/	Quirografário	R\$ 70.580,00			X	
37	Banco Real ABN AMRO	Quirografário	R\$ 1.188.157,45				
38	Banco Bradesco S/A	Quirografário	R\$ 206.594,15				
39	Banco Guanabara S/A	Quirografário	R\$ 112.318,98				
40	Banco Mercantil do Brasil S/A	Quirografário	R\$ 309.401,00			X	
41	Banco Safra S/A	Quirografário	R\$ 100.000,00				
42	Banco Semear (Emblema)	Garantia real	R\$ 2.089.098,01			X	
	Total de créditos		R\$ 14.901.659,33				
43	Banco Rural S/A	Não sujeito	R\$ 1.112.812,59				
44	Banco J. Safra	Não sujeito	R\$ 450.000,00				

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

 Administrador Judicial

 Devedor

 Membros credores quirografários

 Membros Credores com garantia real

 Secretário